



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 181/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 044911/2011,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **GILMAR PEREIRA DA SILVA**, lotado no Campus Universitário do Tocantins-Cametá, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **26 de dezembro de 2011**, referente ao interstício de 26.12.2009 a 26.12.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de janeiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor